

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO E PSICOLOGO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

**CONSIDERANDO** a ausência de Processo Seletivo em vigor para suprir a necessidade Temporária de Contratação de pessoal para o cargo de **FARMACÊUTICO**;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da presença de farmacêutico na farmácia pública e para não paralisar o serviço de dispensa de medicamento a população.

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS** torna público a necessidade de contratar em caráter de URGÊNCIA, o seguintes profissionais para a área da Secretária de Saúde, da Prefeitura de Brunópolis/SC:

**1 – DAS VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA E PRAZO**

01 (uma) vaga – FARMACÊUTICO.

- a) Remuneração : R\$ 5.514,73
- b) Requisitos: Curso Superior de Farmácia.
- c) Carga horária: até 40 horas semanais;
- d) Prazo do Contrato: até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade pública por mais 12 meses.
- e) Regime Jurídico Administrativo: ACT/ESTATUTÁRIO
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), do dia 26 de janeiro á 31 de janeiro de 2024 e encaminhadas ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brunópolis-SC (rh@brunopolis.sc.gov.br), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;

- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Tempo de Serviço.
- Carteira de Inscrição no órgão de Classe.
- Diploma de Conclusão do Curso

## **5- DA PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO**

### TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço na função de Farmacêutico

De 01 a 10 meses = 1,0 pontos

De 11 a 20 meses = 1,5 pontos

De 21 a 30 meses = 2,5 pontos

Acima de 30 meses = 5,0 pontos

A nota final de classificação será de 0 a 10 no somatório dos pontos acima consignado.

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade.

## **6 - DO – RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

O resultado da classificação final será publicado no dia 01 de fevereiro de 2024, no site oficial da Prefeitura de Brunópolis/SC([www.brunopolis.sc.gov.br](http://www.brunopolis.sc.gov.br)) e no DOM/SC.

## **7. – OBSERVAÇÕES: Não haverá custo de inscrição.**

Brunópolis-SC, 25 de janeiro de 2024

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**(ANEXO I)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Brunópolis**

**Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 01/2024**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:\_\_\_\_\_

Cargo:\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_ Data de Nasc.:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ,

correspondente a \_\_\_\_\_anos, .....meses e .....dias.

Sexo: M( ) F( )

CPF:\_\_\_\_\_ Título Eleitoral:\_\_\_\_\_

Estado Civil:\_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_

Município:\_\_\_\_\_ Estado:\_\_\_\_\_

Fone:\_\_\_\_\_

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço na Função de Farmacêutico: \_\_\_\_anos \_\_\_\_meses  
\_\_\_\_dias

Total de Pontos \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço na \_\_\_\_anos \_\_\_\_meses \_\_\_\_dias.

Total de Pontos \_\_\_\_\_

Total de Pontos \_\_\_\_\_

TOTAL GERAL=